



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025



PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa sem Disputa Nº 06/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de Empresa para a prestação de serviços de implantação, licenciamento, manutenção, suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação de sistema de gestão educacional para dar suporte a secretaria de Educação e as unidades de ensino Municipais de São João do Paraíso/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)



VIGÊNCIA

INICIAL: 10 de maio de 2026
FINAL: 9 de maio de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 31.049.486/0001-86
RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO.
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, CPF Nº 888.399.151-68



DADOS DO CONTRATADO

DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 21.528.528/0001-08
QUADRA 405 SUL ALAMEDA 31, SN, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TOCANTINS
FINANCEIRO@DIGITUSS.COM.BR, (63) 8448-4404,
DEMERVAL DE ALMEIDA, CPF Nº 643.755.011-20



PREÂMBULO

Aos 8 de maio de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 116/2025**, celebrado em 9 de maio de 2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2026 até 09/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – Em razão da prorrogação da vigência contratual promovida pelo presente Termo Aditivo, fica mantido, para o período prorrogado, o valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), conforme valores originalmente pactuados no **Contrato nº 116/2025** detalhados no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO					
Item	Descrição	UND	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
01	<ul style="list-style-type: none">Cessão e licença de uso do software de SIGE – Sistema Integrado de Gestão Educacional para as Unidades de Ensino e Secretaria de Educação.Manutenção de ordem corretiva, evolutiva e suporte técnico em código da aplicação e banco de dados contínuo.Implantação de funcionalidades, treinamento e capacitação de usuários para operação de funcionalidades ativas e novas utilizadas pelas instituições de ensino da rede escolar do município. Treinamento através de plataformas (sem custo) de videoconferências on-line);Licença inclui migração de dados para o Censo Escolar.	MÊS	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
02	Treinamento presencial de 24h divididos em até 3 dias consecutivos.	SERV.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Valor Total					R\$ 19.500,00

2.2 – Permanecem inalterados os preços unitários constantes do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO
PODER: 02 – EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0003 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São João do Paraíso – MA, 8 de maio de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

PELA CONTRATADA

DEMerval DE
ALMEIDA:64375
501120

Assinado de forma digital
por DEMERVAL DE
ALMEIDA:64375501120
Dados: 2026.05.08 15:30:32
-03'00'

DEMerval DE ALMEIDA
DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 21.528.528/0001-08

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Pública. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **29 de maio de 2026 às 08:30h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 08 de maio de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria N. 001/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: d1eb14cf7b527fdbfc412fb171eccc5e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026, ASSINADO EM 12/05/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026, assinado em 12/05/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A ADEQUAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO, RETOMADA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE TIPO B (FNDE), CRECHE & E. E. I. SELENE GUIMARÃES, COM VISTAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ADEQUAÇÃO AS NORMAS TÉCNICAS E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Processo Administrativo nº 2026.03.25.0003. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 008/2026. CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.570.201/0001-58. Valor Global: R\$ 1.672.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil reais). Vigência Inicial: 12 de maio de 2026. Vigência Final: 12 de maio de 2027. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação. São João do Paraíso - MA, 12 de maio de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 8581fd869558240d99d640a6fd41f1bb

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 060/2026. INEXIGIBILIDADE 022/2026

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 060/2026. INEXIGIBILIDADE 022/2026 PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, e **JURASSANDRO DE SOUSA LOPES. OBJETO:** Locação de imóvel para disponibilização de sede para o funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com fundamento no art. 74, inciso V, que dispensa a licitação para contratação de imóvel cujas características de instalações e localização o tornem necessário ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública. **DO VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais**, perfazendo o total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo contados a partir de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Poder 02 - PODER EXECUTIVO/ Unidade Orçamentária 021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 10- SAÚDE/ Subfunção 244 - ATENÇÃO BÁSICA / Programa 0210 - GESTÃO EM SAÚDE BÁSICA / Projeto/Atividade 2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/ R\$ 209.974,82.**

SIGNATÁRIOS: Marisa Elanne Damasceno de França, pela Contratante, JURASSANDRO DE SOUSA LOPES, portador do CPF nº 811.615.903-82, pelo Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

São João do Paraíso - MA, em 08 de abril de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 3a223205881b14b7927d21e90dc711b6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2025, assinado em 06/05/2026. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 084/2025, referente à execução do PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, no município de São João do Paraíso. O programa consiste em soluções realizadas pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, conforme características, objetivos e metodologia discutidos e apresentados na PROPOSTA DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA (Anexo 1). O PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA foi desenvolvido pelo CONTRATADO, detentor da metodologia e sua aplicação, configurando-se como única sociedade civil habilitada a desenvolvê-lo de Interesse DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA. Processo Administrativo nº 74/2025. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23. CONTRATADO: SEBRAE-MA SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP DO MA, CNPJ nº 06.053.847/0001-10. Valor Global: R\$ 59.289,96 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), permanecendo inalterado. Vigência Inicial: 7 de maio de 2026. Vigência Final: 6 de agosto de 2026. ZAQUEU DA SILVA CASTRO - Secretário Municipal de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 6 de maio de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: f86ba7f035bf2ae27099dbcf2daeac27

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025, assinado em 08/05/2026. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 116/2025, referente à Contratação de Empresa para a prestação de serviços de implantação, licenciamento, manutenção, suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação de sistema de gestão educacional para dar suporte a secretaria de Educação e as unidades de ensino Municipais de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 54/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86. CONTRATADO: DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 21.528.528/0001-08. Valor Global: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), permanecendo inalterado. Vigência Inicial: 10 de maio de 2026. Vigência Final: 9 de maio de 2027. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação. São João do Paraíso - MA, 8 de maio de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: e3856bad466ec8ee6308ed22fb7cfb16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 004.006.01/2025 PROC. ADM. Nº 141/2025 INEX. DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 004.006.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025